



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama  
Cidade ativa. Gente feliz.

## PORTARIA Nº 828/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor **PAULO DANIEL PORFÍRIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

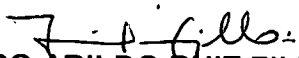
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **PAULO DANIEL PORFÍRIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.172.657-7 SSP-PR, nomeado em 27 de novembro de 1973, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Obras, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1998/2006, nos termos do Processo nº 4829/2005, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de setembro de 2005 a 30 de novembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PACO MUNICIPAL**, aos 17 de novembro de 2.005.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração



ANARQUIA DE LAJIONUS - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 / 11 / 2005  
DE N.º 7.557  
UMUARAMA, 21 / 11 / 2005  
*W. Mansuetti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO